

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL Prumira

MATRÍCULA
75.028

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

06 de março de 2013

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque do Mirante", à Rua José Pimenta Camargo, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelos lotes 07 e 08 da quadra A, medindo trinta metros de frente para a citada via pública, cinquenta e três metros e noventa centímetros de um lado, confrontando com o lote 09, cinquenta e nove metros e sessenta e nove centímetros de outro lado, confrontando com o lote 06 e trinta metros e cinquenta e seis centímetros de largura nos fundos, confrontando com o Conjunto Habitacional Frei Eugênio, perfazendo a área de 1.705,43 metros quadrados, distante cinquenta e três metros e dezoito centímetros da esquina formada com a Avenida Leopoldino de Oliveira. PROPRIETÁRIOS: José Humberto da Silva Henriques, médico, CI/RG/MG-2.628.910-SSP/MG, CPF nº 361.272.486-04 e sua mulher Maria Inês Resende Valim Henriques, médica, CI/RG/MG-684.184-SSP/MG, CPF nº 449.441.796-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José Pimenta Camargo, nº 75, Parque do Mirante, brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS DO TÍTULO AQUISITIVO: 2/23.523 e 2/23.524, neste cartório. OBSERVAÇÕES: Matrícula aberta por motivo de fusão, nos termos do requerimento datado de 04 de março de 2013, desta cidade, assinado por José Humberto da Silva Henriques e sua mulher Maria Inês Resende Valim Henriques, com firmas reconhecidas, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivados. (Emolumentos: R\$14,99; TFJ: R\$4,72; Total: R\$19,71). Dou fé. Prumira
Oficial: Prumira

Av.1-75.028 - DATA: 06 de março de 2013. Certifico que José Humberto da Silva Henriques fez edificar no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 75, composta de dois pavimentos, com 778,16 metros quadrados de área construída. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 04 de março de 2013, desta cidade, assinado pelo citado José Humberto da Silva Henriques e sua mulher Maria Inês Resende



CONT.

Valim Henriques, com firmas reconhecidas, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R\$626.776,75 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e que a mesma foi vistoriada em 23 de janeiro de 2.013.

OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 000202012-11029572, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/11/2.012, aqui arquivada. (Emolumentos: R\$718,46; TFJ: R\$474,72; Total: R\$1.193,18). (cc). Dou fé. Uberaba, 06 de março de 2.013. Oficial: [Assinatura]

Av.2-75.028 - DATA: 11 de abril de 2.013. Certifico que o número correto da Carteira de Identidade de Maria Inês Resende Valim Henriques é RG/MG-684.143-PC/MG. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 10 de abril de 2.013, desta cidade, assinado pela citada Maria Inês Resende Valim Henriques, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da referida Carteira de Identidade, comprobatória do alegado. (Emolumentos: R\$11,92; TFJ: R\$3,75; Total: R\$15,67). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de abril de 2.013. Oficial: [Assinatura]

R.3-75.028 - DATA: 11 de abril de 2.013. DEVEDORES/FIDUCIANTES: Maria Inês Resende Valim Henriques, médica, CI/RG/MG-684.143-PC/MG, CPF nº 449.441.796-23 e seu marido José Humberto da Silva Henriques, médico, CI/RG/MG-2.628.910-PC/MG, CPF nº 361.272.486-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Pimenta Camargos, nº 75, Parque do Mirante, brasileiros. CREDORA/FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
75.028

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

11 de abril de 2013

particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 08 de abril de 2.013, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). PRAZO: 120 (cento e vinte) meses. TAXAS DE JUROS: A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros acrescida do CUPOM de 11,7600% ao ano, proporcional a 0,9800% ao mês. VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciários à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do presente contrato, no valor de R\$16.497,55 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienaram à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais). FORO: As partes elegeram o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Emolumentos: R\$1.674,38; TFJ: R\$1.292,40; Total: R\$2.966,78) (am). Dou fé. Uberaba, 11 de abril de 2.013. O Oficial: _____

Av.4-75.028 - Protocolo nº 280.919, de 10 de setembro de 2.020.

Certifico que o R.3/75.028 fica cancelado em virtude do instrumento



CONT.

particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária-financiamento de crédito imobiliário, datado de 25 de agosto de 2.020, desta cidade, assinado por uma representante da Caixa Econômica Federal-CEF, com firma reconhecida, aqui arquivado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$67,00; Recomepe: R\$4,02; TFJ: R\$22,10; ISSQN: R\$3,35; Total: R\$96,47). (as). Dou fé. Uberaba, 25 de setembro de 2.020. 70 Oficial: [Assinatura].

Av.5-75.028 - Protocolo nº 290.315, de 28 de julho de 2.021.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 512.0107.0012.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$17,74; Recomepe: R\$1,06; TFJ: R\$5,91; ISSQN: R\$0,89; Total: R\$25,60). (mm). Dou fé. Uberaba, 30 de julho de 2.021. 9 Oficial: [Assinatura].

Av.6-75.028 - Protocolo nº 290.315, de 28 de julho de 2.021.

Procede-se a esta averbação, à vista da cédula a ser registrada neste livro, sob o nº 7/75.028, nesta data, para ficar constando o seguinte: a) que José Humberto da Silva Henriques é portador da CPI nº 17.159-CRM/MG e b) que Maria Inês Resende Valim Henriques é portadora da CNH nº 02398262075-DETRAN/MG. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$17,74; Recomepe: R\$1,06; TFJ: R\$5,91; ISSQN: R\$0,89; Total: R\$25,60). (mm). Dou fé. Uberaba, 30 de julho de 2.021. 9 Oficial: [Assinatura].

R.7-75.028 - Protocolo nº 290.315, de 28 de julho de 2.021.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2021000974 e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datados de 21 de julho de 2.021, desta cidade. EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: Maria Inês Resende Valim Henriques, com endereço nesta cidade, à Rua José Pimenta Camargo, nº 75, Parque do Mirante, CEP 38081-230, médica, CNH nº 02398262075-DETRAN/MG, CPF nº 449.441.796-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com José Humberto da Silva Henriques, brasileira. CÔNJUGE ANUENTE/AVALISTA/FIDUCIANTE: José

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
75.028

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

9 OFICIAL

30 de julho de 2021

Humberto da Silva Henriques, acima mencionado, com endereço nesta cidade, à Rua José Pimenta Camargo, nº 75, médico, CIP-17.159-CRM/MG, CPF nº 361.272.486-04, brasileiro. CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito dos Profissionais de Saúde do Triângulo Mineiro e Sul de Minas Ltda-UNICRED PROGRESSO, com sede na cidade de Uberaba, à Rua Alaor Prata, nº 294, 1º andar, Centro, CEP 38015-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.432.926/0001-02. VALOR DO CRÉDITO: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devendo ser pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 26 de outubro de 2.021 e a última em 26 de setembro de 2.031. JUROS ESTIPULADOS: 4,28% ao ano acrescidos de 100% do CDI. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 26 de setembro de 2.031, nesta cidade. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais). FORO: Ficou eleito o foro desta comarca. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$3.112,93; Recome: R\$186,76; TFJ: R\$2.546,93; ISSQN: R\$155,65; Total: R\$6.002,27). (mm). Dou fé. Uberaba, 30 de julho de 2.021. 9 Oficial: _____

Av.8-75.028 - Protocolo nº 330.552, de 30 de setembro de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista de documentos aqui arquivados, para ficar constando que a Cooperativa de Crédito dos Profissionais de Saúde do Triângulo Mineiro e Sul de Minas Ltda-UNICRED PROGRESSO teve a sua denominação social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUL DE MINAS LTDA-UNICRED PROGRESSO. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (nc). Dou fé. Uberaba, 28 de outubro de 2.024. 9 Oficial: _____

Av.9-75.028 - Protocolo nº 330.552, de 30 de setembro de 2.024.



CONT.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 30 de setembro de 2.024, desta cidade, assinado por Cleber Aparecido Gabeloni e Romes José Lemes, na qualidade de representantes da Cooperativa de Crédito dos Profissionais de Saúde e de Livre Admissão do Triângulo Mineiro e Sul de Minas Ltda-UNICRED PROGRESSO, com firmas reconhecidas, aqui arquivado, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas na cédula registrada neste livro, sob o nº 7/75.028, em 30/07/2.021, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciários Maria Inês Resende Valim Henriques e seu marido José Humberto da Silva Henriques, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUL DE MINAS LTDA-UNICRED PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Alaor Prata, nº 310, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.432.926/0001-02. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 30 de setembro de 2.024, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em 27/09/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4252-3; Emolumentos: R\$4.167,16; Recomepe: R\$250,01; TFJ: R\$3.409,48; ISSQN: R\$208,36; Total: R\$8.035,01). (nc). Dou fé. Uberaba, 28 de outubro de 2.024.

Oficial: *[Assinatura]*

Registro de Imóveis - 2.º Ofício
Uberaba - Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste Cartório. Dou fé.
Uberaba 28 OUT 2024
Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE: (34) 3332-6197
Oficial: Alfonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Alfonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº IDY89286
Cód. Seg.: 9082.1215.6573.5937

Protocolo nº 330552, de 30/09/2024 10:16:10 h
Quantidade de Atos Praticados: 64
Emol: R\$4790,11, Rec: 287,54, TFJ: 3612,14, ISSQN:
R\$239,54, Total: R\$ 8.929,33
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>


